

17.

Carta de Missão

Inspetor-Geral da Defesa Nacional

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Defesa Nacional

Serviço/Organismo: Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Cargo: Inspetor-Geral

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

A IGDN tem por missão assegurar, numa perspetiva sistémica, preventiva e pedagógica, o acompanhamento e avaliação permanentes da execução das políticas na área da defesa, contribuindo para a melhoria do funcionamento das estruturas da defesa nacional, apreciando a legalidade e regularidade dos atos praticados pelas Forças Armadas e pelos serviços e organismos do Ministério da Defesa Nacional (MDN) sujeitos à superintendência ou tutela do Ministro da Defesa Nacional, e avaliando a sua gestão e resultados, através da realização de auditorias e outras ações de controlo.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A IGDN prossegue as seguintes atribuições:

- a) Realizar auditorias no âmbito do MDN, e no quadro das responsabilidades cometidas ao Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, numa perspetiva preventiva e pedagógica, através da avaliação integrada e acompanhamento dos riscos existentes nos processos das entidades auditadas;
- b) Realizar inquéritos, sindicâncias, peritagens e outras ações que lhe sejam superiormente determinadas;
- c) Assegurar a obtenção e o fornecimento de indicadores de desempenho relevantes para a gestão e restantes funções de suporte à governação;
- d) Planear e coordenar a realização de parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, tendo em vista identificar, organizar e divulgar boas práticas de auditoria e de gestão, assegurando a memória organizacional desse conhecimento;
- e) Realizar estudos, informações e relatórios, no domínio da análise de risco, e outros trabalhos sobre matérias da competência da IGDN;

CReSAP

COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

--

17.

f) Assegurar a articulação com os órgãos de controlo interno dos serviços e organismos do MDN e de inspeção dos ramos das Forças Armadas, visando a cooperação e partilha de informação sobre os órgãos ou serviços auditados pela IGDN, e sobre as boas práticas de auditoria e de gestão adotadas, garantindo a racionalidade, complementaridade e sinergia das intervenções

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Inspetor-Geral da Defesa Nacional, no âmbito das competências da IGDN, deve:

- a) Garantir a coesão da IGDN e uma articulação próxima com as entidades auditadas e com os parceiros estratégicos;
- b) Definir e promover uma política de qualidade, em especial dos processos organizativos e do produto final;
- c) Consolidar o modelo de avaliação de riscos de suporte à realização de auditorias;
- d) Assegurar, de forma sistemática e rigorosa, a qualidade das auditorias realizadas;
- e) Garantir uma gestão rigorosa e transparente e otimizar o planeamento dos recursos financeiros colocados à disposição da IGDN.

OBJETIVOS A ATINGIR

Compete ao inspetor-geral dirigir e orientar a ação da IGDN, nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Assim, atentas as competências definidas na legislação própria aplicada à IGDN, definem-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Executar anualmente o plano de auditorias aprovado;
- b) Assegurar o cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) da IGDN, melhorando continuamente os procedimentos, em particular no âmbito do processo de auditoria;
- c) Consolidar a relação de confiança com as entidades auditadas e melhorar os mecanismos de avaliação da satisfação;
- d) Desenvolver e consolidar parcerias estratégicas, através de protocolos de cooperação institucional com os parceiros estratégicos, nomeadamente no âmbito do Sistema de Controlo Financeiro do Estado, da Iniciativa 5+5 Defesa e dos Países de Língua Oficial Portuguesa;

- e) Incorporar na atividade da IGDN as boas práticas identificadas nas ações de cooperação realizadas com outras entidades;
- f) Aumentar progressivamente a percentagem de *follow-ups*, de modo a avaliar o impacto das ações da IGDN;
- g) Aumentar o número de cursos ministrados pela IGDN, no âmbito das suas competências, a parceiros institucionais;
- h) Aperfeiçoar os mecanismos para agilizar a obtenção de dados para formular resposta adequadas e tempestivas aos processos de denúncias recebidas e tratadas pela IGDN;
- i) Garantir uma gestão rigorosa e transparente, nomeadamente através da utilização do SIG DN;
- j) Otimizar as tecnologias de informação, através da desmaterialização, sempre que possível, dos procedimentos e do circuito documental interno;
- k) Garantir uma comunicação clara e transparente, assegurando a prestação de informação necessária e relevante ao exercício da atividade da IGDN;
- l) Garantir a formação e especialização dos recursos humanos da IGDN;
- m) Promover ações de avaliação do trabalho realizado no âmbito do controlo interno administrativo-financeiro das entidades do universo auditável, solicitando e analisando periodicamente relatórios de auditoria interna realizados por aqueles serviços.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao IGDN.

OUTROS

Lisboa, 1 de Outubro de 2010

O Ministro da Defesa Nacional



José Azeredo Lopes